

PORTARIA Nº. 954/2019, DE 19 DE Dezembro DE 2019.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 717/2019 emitido pelo gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS;

CONSIDERANDO, o despacho nº 270/2019 emitido pela Reitoria da Universidade de Gurupi - Unirg, bem como o Despacho nº. 805/2019 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciados ao Processo nº. 2019.02.062681;

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** à Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, a servidora da Universidade de Gurupi - UNIRG, **JULIANA RODRIGUES MACHADO**, ocupante do cargo de Publicitário, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2019.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

